



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1028, DE 22 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre denominação à via pública Rua Nicolau Barbosa da Silva – Nico Raimundo.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º** Passa a denominar-se Rua “NICOLAU BARBOSA DA SILVA – NICO RAIMUNDO”, a via pública que se inicia em frente à residência da Senhora Ana Maria Amorim e termina em frente à residência do Senhor Jorge Vanderlei Reis e faz ligação com a Rua Capitão Manoel José da Silveira, no Centro, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.
- Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 22 de março de 2018.

GUILHERME CARVALHO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

JOSÉ CARLOS GOMES

Assessor de Gabinete